

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 8/6/1987

(Rubrica do Presidente)



Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão do dia

Sala das Sessões, 8/6/1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 35/87

INICIATIVA:

Sr. RICHARDO FERREIRO

HISTÓRICO:

- Concede Título de Cidadania ao Sr. Ubirajara Tavares Dias

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 8/6/1987

Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autuo o Projeto supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1987 a 1988

Presidente: Solimar Bruno Patrício

Vice-Presidente: Cleo Alves Machado

1º Secretário: Aníbal Teixeira da Silveira

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N. 035/87

INICIATIVA: Edil Ricardo Ferrazo

RELATOR: Edil Nicolau Depes

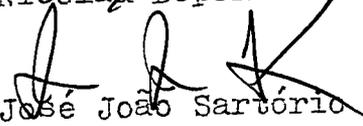
P A R E C E R

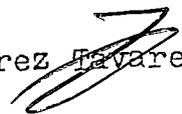
A matéria se apresenta de forma legal e constitucional.

Desta forma, somos pela aprovação da mesma.

Sala das Comissões, 08 de junho de 1987.


Nicolau Depes:


José João Sartório


Juarez Favares Matta:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

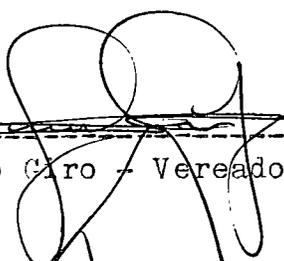
PROJETO DE LEI Nº 35/87.

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

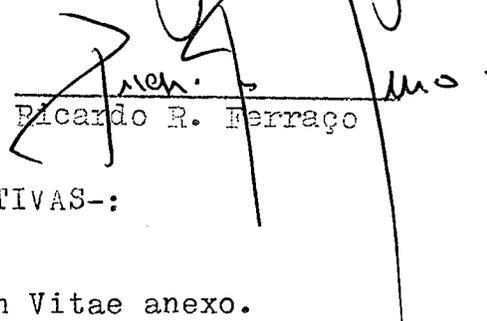
Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr.
UBIRAJARA TAVARES DIAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1987.



Geraldo Giro - Vereador



Ricardo R. Ferrazo

JUSTIFICATIVAS-:

Curriculum Vitae anexo.

CURRÍCULO VITAE

IDENTIFICAÇÃO-:

Nome: UBIRAJARA TAVARES DIAS

Endereço: Rua Mantenópolis nº 06

Bairro - Coronel Borges

Cidade - Cachoeiro de Itapemirim

Estado - Espírito Santo

Filiação: Dinarte Tavares Dias

Maria Aurora Folgoso Dias

Data de Nascimento: 13/04/46 - Município de Itapemirim - E.S

Estado Civil : Casado

Esposa: Profa. Maria Aparecida Cunha Tavares

Filhos: Gustavo Cunha Tavares

Henrique da Cunha Tavares

Alexandre Cunha Tavares

Céd. de Identidade: CRC -2333

C.P.F : 283 419 107 - 72

Cursos: 1º Grau - Concluído na Campanha de Alfabetização - C.I

2º Grau- Escola de Comércio e Aristeu Portugal Neves (Téc.
em Contabilidade).

3º Grau - Faculdade de Filosofia de Cachoeiro de Itapemirim
(Curso de História)

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-:

- Curso sobre os Aspectos Filosóficos, Políticos e Econômicos.
- Curso Didático do Ensino Superior.
- Curso de Aprofundamento Humano-Cristão: (Sociologia, Ética, Liturgia, Orientação Profissional e Dinâmica de Grupos)-Universidade Católica de Salvador.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- Irmãos Cade LTDA (Balconista), Armazens e Supermercado Guandú (Vendedor), Contador Autônomo, Professor de História no Colégio Cristo Rei, Prof. na Faculdade de Filosofia de Cachoeiro de Itap. Proprietário da Gracal Gráfica Cachoeiro LTDA, Proprietário de Empresa Agro-Pecuária no Município de Itapemirim.

Cursos Extensivos:

- Curso sobre Imposto de Rendas
- Curso Gerencial Básico Programa Microempresa
- Recursos Humanos, Compras, Vendas, Fluxo de Caixa, Estoque e Contabilidade.
- Curso de Politização na FAFI
- Orientador de Movimentos Jovens
- Ex Presidente da Sociedade de Amigos do Bairro Vila Rica.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROCLAMAÇÃO DE LEI Nº 035/37.-

- CONCEDER TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

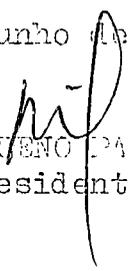
- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Decretou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. UBIRAJARA FAVAREZ DIAS.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 1937.


CELMAR BUENO PAERÍCIO
Presidente

27/05/87

DATA

026/87

NUMERO

035/87